

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a implantação de rede de água no Loteamento Humaitá II, em Cuiabá.

À Águas Cuiabá

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a implantação de rede de água no Loteamento Humaitá II, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de rede de água no Loteamento Humaitá II, tendo em vista que a comunidade enfrenta dificuldades no acesso ao abastecimento regular, o que compromete diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores.

A ausência de rede de água tratada obriga as famílias a recorrerem a soluções improvisadas, muitas vezes inadequadas e inseguras, além de gerar transtornos diários. O acesso à água potável é um serviço essencial, indispensável à saúde, à higiene e ao desenvolvimento social.

A implantação da rede de abastecimento trará benefícios significativos para toda a comunidade, garantindo segurança hídrica, dignidade e valorização das residências, reforçando o compromisso da administração municipal com a ampliação da infraestrutura básica e com a melhoria das condições de vida da população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de novembro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

